PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO EM SAÚDE INTEGRAL PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE) - 2025/2026 - Edital Nº 02/2025

Este edital de seleção interna apresenta o passo a passo para participação no processo seletivo referente ao Edital Nº 17/2025 publicado pela CAPES, relacionadas ao Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) – 2025/2026, ofertado pelo Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira - IMIP. É essencial que os candidatos leiam o edital completo para detalhes adicionais e orientações específicas.

I. OBJETIVO

Selecionar 01 (um) doutorando do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Saúde Integral do IMIP para candidatura à bolsa do Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE), de acordo com o Edital CAPES nº 17/2025.

II. CRONOGRAMA

A documentação para a seleção interna deverá ser enviada até o dia **11 de fevereiro de 2026**. O resultado da seleção será divulgado até o dia **12 de fevereiro de 2026**. Os candidatos aprovados na etapa interna deverão realizar a inscrição no sistema da CAPES no período de **4 de fevereiro a 4 de março de 2026**.

III. REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

O candidato deve:

- 1. Estar regularmente matriculado no doutorado do IMIP;
- 2. Ter concluído ao menos 1 ano de curso OU ter sido aprovado no exame de qualificação;
- 3. Ter integralizado os créditos compatíveis com a conclusão da tese após o retorno;
- 4. Ter pelo menos 6 meses restantes no Brasil após o retorno do estágio no exterior;
- 5. Comprovar proficiência na língua estrangeira exigida, por meio de declaração do orientador e coorientador ou teste de proficiência;
- 6. Apresentar carta do orientador brasileiro (em papel timbrado);
- 7. Apresentar carta do coorientador no exterior (em papel timbrado);
- 8. Possuir identificador ORCiD válido;
- 9. Não ter sido beneficiado anteriormente com bolsa PDSE;
- 10. Não acumular bolsas de mesmo nível com recursos federais.

IV. DOCUMENTAÇÃO PARA SELEÇÃO INTERNA

1. Plano de pesquisa (com cronograma e aprovação formal dos orientadores);



RUA DOS COELHOS, 300 BOA VISTA, RECIFE/PE - BRASIL - CEP 50070-902 CNPJ: 10.988.301/0001-29

- 2. Currículo Lattes atualizado;
- 3. Carta do orientador brasileiro;
- 4. Carta do coorientador no exterior;
- 5. Declaração de fluência linguística (ou certificado de proficiência);
- 6. Currículo resumido do coorientador no exterior;
- 7. ORCiD do candidato.

A documentação deve ser enviada em PDF para o e-mail: doutorado@imip.org.br

V. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Adequação da documentação exigida; Qualificação acadêmica e científica do candidato; Exequibilidade do plano de pesquisa; Pertinência da instituição e do coorientador no exterior ao projeto.

5.1. CLASSIFICAÇÃO DAS CANDIDATURAS

Caso mais de um estudante atenda aos requisitos deste edital, será realizada a classificação das candidaturas com base nos critérios acadêmicos e científicos descritos abaixo. A bolsa será atribuída ao(à) candidato(a) que obtiver maior pontuação final.

| Critério | Descrição | Pontuação |
|---|---|-----------------|
| 1. Desempenho Acadêmico | Considerará o histórico acadêmico no doutorado, incluindo: • Aprovação no exame de qualificação; • Cumprimento dos créditos previstos; • Histórico escolar demonstrando bom desempenho. | 0 a 3 pontos |
| 2. Produção Científica durante o Doutorado | Serão avaliadas publicações relacionadas ao período do doutorado, considerando: • Artigos em periódicos qualificados; • Publicações aceitas ou submetidas; • Capítulos de livro ou livros; • Trabalhos completos em anais; • Relevância e aderência à linha de pesquisa. | 0 a 3 pontos |
| 3. Plano de Pesquisa | 1 1 | 0 a 3 pontos |



RUA DOS COELHOS, 300 BOA VISTA, RECIFE/PE - BRASIL - CEP 50070-902 CNPJ: 10.988.301/0001-29

| Critério | Descrição | Pontuação |
|--------------------------------|---|-------------|
| 1 | • Evidência de aprovação formal dos orientadores. | |
| 4. Currículo Lattes atualizado | Avaliação global do perfil acadêmico e científico, priorizando: • Participação em eventos científicos; • Prêmios, destaques ou bolsas anteriores; • Participação em grupos e projetos de pesquisa; • Atuação docente e/ou extensão. | 0 a 1 ponto |

Pontuação total: 10 pontos

5.2. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios, nesta ordem:

- 1. Maior pontuação no Plano de Pesquisa;
- 2. Maior número de publicações qualificadas no período do doutorado;
- 3. Maior pontuação no Desempenho Acadêmico;
- 4. Maior tempo de dedicação ao programa (tempo de matrícula);
- 5. Se persistir o empate, haverá entrevista com a Coordenação do Programa.

A classificação final será divulgada por e-mail institucional e afixada na secretaria da Pós-Graduação. Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa.

VI. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O resultado será divulgado por e-mail e afixado na secretaria da Pós-Graduação; Casos omissos serão resolvidos pela coordenação do Programa.

VII. CONTATO E INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Para mais informações, entre em contato com a secretaria acadêmica da Pós-Graduação ou a Coordenação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Saúde Integral do IMIP: Fone: (81) 2122-4122 / doutorado@imip.org.br / ana.araripe@imip.org.br

Recife, 10 de novembro de 2025.

Prof. José Roberto da Silva Junior Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Saúde Integral – IMIP



RUA DOS COELHOS, 300 BOA VISTA, RECIFE/PE - BRASIL - CEP 50070-902 CNPJ: 10.988.301/0001-29







Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON) Certificado de assinatura gerado em 10/11/2025 às 15:42:13 (GMT -3:00)

Edital 02 Doutorado Sanduiche Segunda Chamada para Assinatura 10.11.25

ID única do documento: #e65e4a54-2b6a-4b85-8d56-27c530c5c291

Hash do documento original (SHA256): 33F4B81498CC4E3A03570CA031E450D7FD52D642C88537A075EA137FD56648CB

Este Log é exclusivo ao documento número #e65e4a54-2b6a-4b85-8d56-27c530c5c291 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (1)

José Roberto da Silva Junior (Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Saúde Integral – IMIP)

Assinou em 10/11/2025 às 15:42:13 (GMT -3:00)

Evento

Histórico completo

Data e hora

| 10/11/2025 às 13:52:27 (GMT -3:00) | Maria Eduarda Neves Domingues solicitou as assinaturas. |
|---------------------------------------|---|
| 10/11/2025 às 15:42:13 (GMT -3:00) | José Roberto da Silva Junior (CPF 053.579.154-23; E-mail roberto.junior@imip.org.br; IP 104.28.63.56), assinou via email. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em https://verificador.contraktor.com.br . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 100, §2. |
| 10/11/2025 às 15:42:13 (GMT -3:00) | Documento assinado por todos os participantes. |